



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano XI • Nº 2.011 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08
CMDI	08

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.672/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Isaque Fonseca de Oliveira**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Tecnologia da Informação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 3.673/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA GERENTE DE DIREITOS HUMANOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Maria Gerlândia Barbosa Oliveira**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Direitos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.674/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA GERENTE DE SUPORTE TÉCNICO DOS CONSELHOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Lucivane Rodrigues Meneses**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Suporte Técnico dos Conselhos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 3.675/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"NOMEIAASSESSORAESPECIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Nilma Mesquita Araújo** para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.676/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"NOMEIA GERENTE DE CULTURA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Jakelyne da Costa Pereira**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Cultura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.677/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"NOMEIA GERENTE DO DEPARTAMENTO PSICOPEDAGÓGICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Kacia Fonsêca Carvalho da Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente do Departamento Psicopedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.678/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"NOMEIA COORDENADORA DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Geny Brito de Sena Scheffler**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora do Programa AABB Comunidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.679/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"NOMEIA GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Ana Cristina Ferreira da Silva**, para exercer o Cargo Gerente de Almojarifado e Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21/01/2025, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.680/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA COORDENADORA ADMINISTRATIVA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Vera Silva de Almeida Machado**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.681/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“DESIGNA SERVIDORA EM FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Gilvania Facundes Barreira Lopes**, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Leôncio de Sousa Miranda.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.682/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“DESIGNA SERVIDORA EM FUNÇÃO DE SUPERVISÃO E CORRDENAÇÃO DO SISEDU-ICMS EDUCACIONAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a servidora a Sra. **Vanuza Dias Vila Nova Silva**, para exercer a função de Supervisão e Corrdenação do SISEDU-ICMS Educacional.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.683/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA COORDENADORA DA DIVISÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS ESCOLARES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Meire Teresinha Ferreira Franco Ribeiro**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora da Divisão de Núcleos Esportivos Escolares, com lotação na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guaraí – FUNDESORTES, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. CONCEDER à nomeada a Gratificação Especial por Condições Especiais de Trabalho – CET, no valor correspondente à Referência G, conforme estabelecido no Anexo II da Lei nº 544/2014.

Art. 3º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.684/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“EXONERA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **Gisele Sales Neves** do Cargo Comissionado de Agente de Contratação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.685/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Gisele Sales Neves** para exercer o Cargo Comissionado de Agente de Contratação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.686/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“DESIGNA GESTORA DE CONTRATO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **Joana Darc de Paiva Aguiar**, como Gestora de Contratos da instalação do sistema de iluminação pública em LED, no trecho urbano da BR-153, executada pela empresa Santana e Bandeirante LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.135.853/0001-27, vinculada ao Contrato nº 035/2024, Processo nº. 548/2024, Concorrência Pública nº 03/2024, em consonância com a Lei de Licitações e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.687/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“EXONERA GERENTE DE TRÂNSITO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Matheus Felipe Lopes Santos** do Cargo Comissionado de Gerente de Trânsito.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.688/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 01/2025”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e com fundamento no artigo 20 da Medida Provisória 01/2025;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida gratificação ao servidor **Francimar Mendes Ribeiro**, ocupante do cargo de Superintendente de Compras, no percentual de 20% sobre seu salário base, nos termos do § 3º do artigo 20 da Medida Provisória 01/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.689/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 01/2025”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e com fundamento no artigo 20 da Medida Provisória 01/2025;

R E S O L V E



Art. 1º - Fica concedida gratificação ao servidor **Joana Darc de Paiva Aguiar**, ocupante do cargo de Superintendente de Convênio, no percentual de 20% sobre seu salário base, nos termos do § 3º do artigo 20 da Medida Provisória 01/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.690/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 01/2025”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e com fundamento no artigo 20 da Medida Provisória 01/2025;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida gratificação ao servidor **Gilmara Sousa da Silva Medeiros**, ocupante do cargo de Diretora da Dívida Ativa, no percentual de 15% sobre seu salário base, nos termos do § 3º do artigo 20 da Medida Provisória 01/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.691/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 01/2025”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e com fundamento no artigo 20 da Medida Provisória 01/2025;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida gratificação ao servidor **Silvone Lopes Barros**, ocupante do cargo de Superintendente da Divisão de Controle Interno, no percentual de 20% sobre seu salário base, nos termos do § 3º do artigo 20 da Medida Provisória 01/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.692/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 01/2025”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e com fundamento no artigo 20 da Medida Provisória 01/2025;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida gratificação ao servidor **Rosane Bertamoni**, ocupante do cargo de Diretora de Licitação, no percentual de 20% sobre seu salário base, nos termos do § 3º do artigo 20 da Medida Provisória 01/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.694/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 01/2025”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e com fundamento no artigo 20 da Medida Provisória 01/2025;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida gratificação ao servidor **Francisco Rodrigues de Sousa Filho**, ocupante do cargo de Superintendente de Arrecadação, no percentual de 25% sobre seu salário base, nos termos do § 3º do artigo 20 da Medida Provisória 01/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 3.695/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A OPÇÃO PELO VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 01/2025.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e com fundamento no Artigo 20, § 1º, inciso II, da Medida Provisória 01/2025, que trata da opção de servidores efetivos nomeados para cargos em comissão quanto ao vencimento a ser percebido;

R E S O L V E

Art. 1º - Oficializar a opção da servidora **Joana Darc de Paiva Aguiar**, ocupante do cargo comissionado de Superintendente de Convênio, pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo, conforme disposição legal vigente.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.696/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A OPÇÃO PELO VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 01/2025.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e com fundamento no Artigo 20, § 1º, inciso II, da Medida Provisória 01/2025, que trata da opção de servidores efetivos nomeados para cargos em comissão quanto ao vencimento a ser percebido;

R E S O L V E

Art. 1º - Oficializar a opção da servidora **Gilmara Sousa da Silva Medeiros**, ocupante do cargo comissionado de Diretora da Dívida Ativa, pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo, conforme disposição legal vigente.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.697/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A OPÇÃO PELO VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 01/2025.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e com fundamento no Artigo 20, § 1º, inciso II, da Medida Provisória 01/2025, que trata da opção de servidores efetivos nomeados para cargos em comissão quanto ao vencimento a ser percebido;

R E S O L V E

Art. 1º - Oficializar a opção da servidora **Silvonete Lopes Barros**, ocupante do cargo comissionado de Superintendente da Divisão de Controle Interno, pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo, conforme disposição legal vigente.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.698/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A OPÇÃO PELO VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 01/2025.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e com fundamento no Artigo 20, § 1º, inciso II, da Medida Provisória 01/2025, que trata da opção de servidores efetivos nomeados para cargos em comissão quanto ao vencimento a ser percebido;

R E S O L V E

Art. 1º - Oficializar a opção da servidora **Rosane Bertamoni**, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Licitação, pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo, conforme disposição legal vigente.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.700/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A OPÇÃO PELO VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 01/2025.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e com fundamento no Artigo 20, § 1º, inciso II, da Medida Provisória 01/2025, que trata da opção de servidores efetivos nomeados para cargos em comissão quanto ao vencimento a ser percebido;

R E S O L V E

Art. 1º - Oficializar a opção do servidor **Francisco Rodrigues de Sousa Filho**, ocupante do cargo comissionado de Superintendente de Arrecadação, pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo, conforme disposição legal vigente.



Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.701/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A OPÇÃO PELO VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 01/2025.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e com fundamento no Artigo 20, § 1º, inciso II, da Medida Provisória 01/2025, que trata da opção de servidores efetivos nomeados para cargos em comissão quanto ao vencimento a ser percebido;

R E S O L V E

Art. 1º - Oficializar a opção do servidor **Francimar Mendes Ribeiro**, ocupante do cargo de Superintendente de Compras, pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo, conforme disposição legal vigente.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 005/2025**

Acha-se aberto e disponível na Prefeitura Municipal de Guaraí, Edital de Dispensa de Licitação, através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, para hospedagem dos artistas e suas equipes que irão se apresentar no evento de comemoração dos 54 anos de emancipação do Município de Guaraí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para recebimento de propostas: às 08h00min, do dia 10/04/2024, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: planejamentoguarai@gmail.com.

Guaraí/TO, 05 de abril de 2024.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 013/2023
Processo: 362/2023
Pregão Presencial: 005/2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Contratada: HILDA ALVES MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.454.380/0001-59

Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços locação de caminhão, tipo carga seca, com fornecimento de combustível, motorista e demais despesas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Hilda Alves Medeiros

Data de Assinatura: 24/02/2025

VIGENCIA: 20/03/2025 À 20/03/2026

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNID	V. TOTAL
01	Locação de caminhão, tipo carga seca, com fornecimento de combustível, motorista e demais despesas, para atender as demandas da secretaria municipal de agricultura e secretaria municipal de obras e infraestrutura	SERVIÇOS	312	SV	800,00	249.600,00
						249.600,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 014/2023

Processo: 362/2023

Pregão Presencial: 005/2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Contratada: JOSSILEA DA SILVA SOUSA SANTOS-MEI, CNPJ/MF sob n.º 48.826461/0001-44

Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços locação de caminhão, tipo carga seca, com fornecimento de combustível, motorista e demais despesas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Jossilea da Silva Sousa Santos

Data de Assinatura: 24/02/2025

VIGENCIA: 20/03/2025 À 20/03/2026

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNID	V. TOTAL
02	Locação de caminhão, tipo carga seca, com fornecimento de combustível, motorista e demais despesas, para atender as demandas da secretaria municipal de agricultura e secretaria municipal de obras e infraestrutura	SERVIÇOS	285	SV	800,00	228.000,00
						228.000,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 559/2024**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí – TO**

Contratada: SP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o 10.271.457/0001-94

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERNET, VIA CABO DE FIBRA ÓPTICA, A SER IMPLANTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI PARA O ANO 2024/2025.**

Valor Global: R\$ 25.894,80 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Valor mensal: R\$ 2.157,90 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

Data da Assinatura: 25/02/2025.

Vigência: 11/03/2025 à 11/03/2026

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí
Portaria n 3.384/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 008/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento ½ (meia) diária no valor de R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais), para o servidor OLIVEIRA DA SILVA SOARES, Servidor da Secretaria Municipal de Educação – Contrato – na função de Motorista Carga Leve, CPF nº 251.583.682-87, RG nº 18496581 SSP-TO, Matrícula nº 9332.

PARA CONDUZIR VEÍCULO CAMINHÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AGRICULTURA FAMILIAR – REVISÃO DE TACOGRAFO AGENDADO PARA O DIA 26/02/2025

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 009/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento ½ (meia) diária no valor de R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais), para o servidor OLIVEIRA DA SILVA SOARES, Servidor da Secretaria Municipal de Educação – Contrato – na função de Motorista Carga Leve, CPF nº 251.583.682-87, RG nº 18496581 SSP-TO, Matrícula nº 9332.

PARA CONDUZIR VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR – REVISÃO DE TACOGRAFO AGENDADO PARA O DIA 28/02/2025

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0010/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento ½ (meia) diária no valor de R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais), para o servidor OLIVEIRA DA SILVA SOARES, Servidor da Secretaria Municipal de Educação – Contrato – na função de Motorista Carga Leve, CPF nº 251.583.682-87, RG nº 18496581 SSP-TO, Matrícula nº 9332.

PARA CONDUZIR VEÍCULO ONIBUS ESCOLAR – REVISÃO DE TACOGRAFO AGENDADO PARA O DIA 27/02/2025

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3457/2025

CMDI

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – CMDI DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Guaraí-TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº. 049, de 15 de novembro de 2005.

Dispõe sobre a aprovação total da compra de gêneros alimentícios, para o lanche do grupo da Terceira Idade de Guaraí-TO., nas festividades de carnaval no dia 2 de março do ano 2025, em Guaraí-TO.

CONSIDERANDO a convocação no dia 21 de fevereiro de 2025, dos membros do colegiado CMDI, através do Memorando nº 004/2025 – CMDI, apensado da pauta: cotação de gêneros alimentícios para o lanche do grupo da Terceira Idade de Guaraí-TO., nas festividades de carnaval no dia 2 de março do ano de 2025, que após análise pelos membros do colegiado CMDI e de comum acordo;

RESOLVE

Artigo 1º - APROVAR de forma total a compra de gêneros alimentícios, para o lanche do Grupo da Terceira Idade de Guaraí-TO., nas festividades de carnaval no dia 2 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua aprovação em 21 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Clarice Ferreira de Vasconcelos
Presidente do CMDI
Portaria nº 1.981/2024

